



**PORTARIA Nº 012/2022**

O VEREADOR JOSÉ AMARILDO PIMENTEL,  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SUMIDOURO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando não haver expedientes para deliberação do Plenário da Câmara Municipal na Ordem do dia para a data de 03/10/2022;

Considerando que as atividades administrativas da Câmara Municipal encontram-se em absoluta regularidade, não havendo expediente administrativo urgente ou pendente de decisão;

Considerando que os servidores da Câmara Municipal foram convocados para prestação de serviços eleitorais no dia 02/10/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam suspensas as sessões ordinárias do dia 03/10/2022.

Publique-se e cumpra-se, com encaminhamento através de ofício ao Chefe do Executivo Municipal e afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Sumidouro, 29 de setembro de 2022.

  
JOSÉ AMARILDO PIMENTEL  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL